



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 8495 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
En. 09/10/12
M 23/09/12
Associação de Pioneiros

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura do quebra-mola localizado na QS 411 AE, em frente à 26ª Delegacia de Polícia, região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado na QS 411 AE, em frente à 26ª Delegacia de Polícia, região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

L I D O
En. 16/10/12
M 13/11

A cidade de Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A revitalização do quebra-mola localizado em frente à 26ª Delegacia de Polícia em Samambaia visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de Outubro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8495/2012
Folha Nº 01 - P